

SAA | SUSPENDE TODAS AS OPERAÇÕES INTERNACIONAIS, REGIONAIS E DOMÉSTICAS

23.07.2020

A South African Airways (SAA) informa todos os clientes que, em resposta à proibição de viagens do governo, que visa impedir a transmissão do Coronavírus (Covid-19), todas as operações internacionais serão suspensas até 31 de agosto de 2020. As operações domésticas e regionais estão suspensas até 15 de agosto de 2020.

Devido ao cancelamento de voos operados pela SAA, os passageiros poderão optar pela seguintes opções:

- Emissão de um crédito/voucher de acordo com a política atual.
- Domésticos: Os passageiros que ainda desejem viajar devem indicar o número de bilhete eletrônico e a SAA fará uma nova proteção na Mango, assim que possível.

A política de reembolsos continua inalterada: **Sem reembolsos autorizados.**

Nota: Os clientes terão três dias para notificar a SAA da sua decisão, de forma a que seja tomada a devida ação.

Será garantida assistência a todos os passageiros com bilhetes da South African Airways (apenas), a partir de qualquer Call Center SAA, escritório de cidade ou agências de viagens (dependendo de onde a reserva foi efetuada).

- Aplicável aos bilhetes emitidos até 25 de março de 2020 e aos novos bilhetes emitidos até 31 de agosto de 2020.

Condições de reserva aplicáveis:

- Passageiros com um bilhete emitido pela South African Airways (083), operado pela South African Airways e/ou em code-share com numeração SA 7000-7999), terão direito ao valor dos setores não utilizados (coupons) como crédito para futuras viagens.
- O bilhete original será utilizado como documento de troca para a reemissão do novo bilhete.
- As regras originais da tarifa serão ignoradas e será permitido utilizar este crédito (valor dos coupons não utilizados) nos próximos 24 meses (2 anos) a partir de 25 de março de 2020.
- Todas as viagens deverão estar concluídas até 25 de março de 2022.
- Qualquer valor adicional (diferença de tarifa e/ou taxas de aeroporto) deverá ser cobrado.
- Os agentes deverão colocar nos endossos e uma nota no PNR com a informação: "COVID-19 SA FLT / DATE".

- As tarifas, taxas e impostos da nova rota serão aplicáveis.
- Aplicável a todos os tipos de tarifa.
- É permitida a mudança de rota.
- A regra das 72 horas, vigente nas tarifas originais, será ignorada.
- A SAA permite o prolongamento da validade do bilhete, não a validade da tarifa e não será requerido nenhum código waiver no momento da reemissão do bilhete.
- Se um crédito adicional da tarifa for resultante de um montante residual no momento da utilização do bilhete original como crédito, para pagamento de uma viagem futura, um voucher VCHR EMD deverá ser emitido. Os pedidos de voucher deverão ser efetuados online usando o seguinte link: <https://www.flysaa.com/za/en/voucherApplication.action>
- O supramencionado voucher referente ao valor residual será válido por um ano a partir da data de emissão.
- Esta comunicação é aplicável aos voos operados pela South African Airways (SAA), voos em code-share com a Mango (SA2000) e code-share com a numeração SA7000, emitidos com chapa 083.
- Esta comunicação aplica-se também aos voos SA Express (SA1000) e Airlink (SA8000), desde que façam parte de um bilhete corrido, que contém pelo menos um voo operado pela SAA, emitido com chapa SAA (083) e nunca em bilhetes separados de outras companhias aéreas.
- As tarifas, impostos e taxas de aeroporto não utilizados, que constam no bilhete original/ EMD), ou no novo documento serão válidos apenas para crédito em serviços adicionais da SAA.
- Passageiros que anteriormente foram NO SHOW, são elegíveis para esta isenção, apenas se a taxa de NO SHOW do bilhete original for aplicada no momento da emissão do novo bilhete (reemissão).
- Não são permitidos reembolsos através dos canais de reembolso normais (GDS, BSP LINK). Pede-se a utilização do crédito do bilhete original para futuras viagens.

Passageiro alternativo:

- Se o cliente indicado no bilhete original, não desejar voltar a viajar no futuro, poderá nomear um viajante alternativo para fazer uso desse crédito. É obrigatório os nomes e apelidos completos, constantes no passaporte do novo passageiro. O valor do bilhete original será convertido num EMD, que será um voucher (VCHR EMD). O VCHR EMD é válido por um ano a partir da data de emissão. Quando o novo titular do EMD estiver preparado para viajar, entre em contato com a SAA. O VCHR EMD será utilizado na nova reserva, como parte do pagamento do novo bilhete.

Passageiros Voyager:

- Aplicável a todos os tipos de tarifa, incluindo bilhetes Voyager Award e bilhetes Voyager Companion.
- A alteração de rota será permitida para bilhetes Voyager reservados nas classes I e X, sujeito à nova rota na mesma região.
- O bilhete de acompanhante permite a alteração de rota, desde que seja igual ao do bilhete do passageiro Voyager.
- Deverão contactar o Departamento Voyager para mais informações referentes a esta matéria.

A SAA reserva-se o direito de rever as condições informadas sem aviso prévio.

A SAA lamenta qualquer inconveniente causado aos seus passageiros, resultantes do COVID-19.

23.07.2020

A South African Airways (SAA) informa todos os clientes que, em resposta à proibição de viagens do governo, que visa impedir a transmissão do Coronavírus (Covid-19), todas as operações internacionais serão suspensas até 31 de agosto de 2020. As operações domésticas e regionais estão suspensas até 15 de agosto de 2020.

Devido ao cancelamento de voos operados pela SAA, os passageiros poderão optar pela seguintes opções:

- Emissão de um crédito/voucher de acordo com a política atual.
- Domésticos: Os passageiros que ainda desejem viajar devem indicar o número de bilhete eletrônico e a SAA fará uma nova proteção na Mango, assim que possível.

A política de reembolsos continua inalterada: **Sem reembolsos autorizados.**

Nota: Os clientes terão três dias para notificar a SAA da sua decisão, de forma a que seja tomada a devida ação.

Será garantida assistência a todos os passageiros com bilhetes da South African Airways (apenas), a partir de qualquer Call Center SAA, escritório de cidade ou agências de viagens (dependendo de onde a reserva foi efetuada).

- Aplicável aos bilhetes emitidos até 25 de março de 2020 e aos novos bilhetes emitidos até 31 de agosto de 2020.

Condições de reserva aplicáveis:

- Passageiros com um bilhete emitido pela South African Airways (083), operado pela South African Airways e/ou em code-share com numeração SA 7000-7999), terão direito ao valor dos setores não utilizados (coupons) como crédito para futuras viagens.
- O bilhete original será utilizado como documento de troca para a reemissão do novo bilhete.
- As regras originais da tarifa serão ignoradas e será permitido utilizar este crédito (valor dos coupons não utilizados) nos próximos 24 meses (2 anos) a partir de 25 de março de 2020.
- Todas as viagens deverão estar concluídas até 25 de março de 2022.
- Qualquer valor adicional (diferença de tarifa e/ou taxas de aeroporto) deverá ser cobrado.
- Os agentes deverão colocar nos endossos e uma nota no PNR com a informação: "COVID-19 SA FLT / DATE".
- As tarifas, taxas e impostos da nova rota serão aplicáveis.
- Aplicável a todos os tipos de tarifa.
- É permitida a mudança de rota.
- A regra das 72 horas, vigente nas tarifas originais, será ignorada.
- A SAA permite o prolongamento da validade do bilhete, não a validade da tarifa e não será requerido nenhum código waiver no momento da reemissão do bilhete.
- Se um crédito adicional da tarifa for resultante de um montante residual no momento da utilização do bilhete original como crédito, para pagamento de uma viagem futura, um

voucher VCHR EMD deverá ser emitido. Os pedidos de voucher deverão ser efetuados online usando o seguinte link: <https://www.flysaa.com/za/en/voucherApplication.action>

- O supramencionado voucher referente ao valor residual será válido por um ano a partir da data de emissão.
- Esta comunicação é aplicável aos voos operados pela South African Airways (SAA), voos em code-share com a Mango (SA2000) e code-share com a numeração SA7000, emitidos com chapa 083.
- Esta comunicação aplica-se também aos voos SA Express (SA1000) e Airlink (SA8000), desde que façam parte de um bilhete corrido, que contém pelo menos um voo operado pela SAA, emitido com chapa SAA (083) e nunca em bilhetes separados de outras companhias aéreas.
- As tarifas, impostos e taxas de aeroporto não utilizados, que constam no bilhete original/ EMD), ou no novo documento serão válidos apenas para crédito em serviços adicionais da SAA.
- Passageiros que anteriormente foram NO SHOW, são elegíveis para esta isenção, apenas se a taxa de NO SHOW do bilhete original for aplicada no momento da emissão do novo bilhete (reemissão).
- Não são permitidos reembolsos através dos canais de reembolso normais (GDS, BSP LINK). Pede-se a utilização do crédito do bilhete original para futuras viagens.

Passageiro alternativo:

- Se o cliente indicado no bilhete original, não desejar voltar a viajar no futuro, poderá nomear um viajante alternativo para fazer uso desse crédito. É obrigatório os nomes e apelidos completos, constantes no passaporte do novo passageiro. O valor do bilhete original será convertido num EMD, que será um voucher (VCHR EMD). O VCHR EMD é válido por um ano a partir da data de emissão. Quando o novo titular do EMD estiver preparado para viajar, entre em contato com a SAA. O VCHR EMD será utilizado na nova reserva, como parte do pagamento do novo bilhete.

Passageiros Voyager:

- Aplicável a todos os tipos de tarifa, incluindo bilhetes Voyager Award e bilhetes Voyager Companion.
- A alteração de rota será permitida para bilhetes Voyager reservados nas classes I e X, sujeito à nova rota na mesma região.
- O bilhete de acompanhante permite a alteração de rota, desde que seja igual ao do bilhete do passageiro Voyager.
- Deverão contactar o Departamento Voyager para mais informações referentes a esta matéria.

A SAA reserva-se o direito de rever as condições informadas sem aviso prévio.

A SAA lamenta qualquer inconveniente causado aos seus passageiros, resultantes do COVID-19.

23.07.2020

A South African Airways (SAA) informa todos os clientes que, em resposta à proibição de viagens do governo, que visa impedir a transmissão do Coronavírus (Covid-19), todas as operações internacionais serão suspensas até 31 de agosto de 2020. As operações

domésticas e regionais estão suspensas até 15 de agosto de 2020.

Devido ao cancelamento de voos operados pela SAA, os passageiros poderão optar pela seguintes opções:

- Emissão de um crédito/voucher de acordo com a política atual.
 - Domésticos: Os passageiros que ainda desejem viajar devem indicar o número de bilhete eletrônico e a SAA fará uma nova proteção na Mango, assim que possível.
- A política de reembolsos continua inalterada: **Sem reembolsos autorizados.**

Nota: Os clientes terão três dias para notificar a SAA da sua decisão, de forma a que seja tomada a devida ação.

Será garantida assistência a todos os passageiros com bilhetes da South African Airways (apenas), a partir de qualquer Call Center SAA, escritório de cidade ou agências de viagens (dependendo de onde a reserva foi efetuada).

- Aplicável aos bilhetes emitidos até 25 de março de 2020 e aos novos bilhetes emitidos até 31 de agosto de 2020.

Condições de reserva aplicáveis:

- Passageiros com um bilhete emitido pela South African Airways (083), operado pela South African Airways e/ou em code-share com numeração SA 7000-7999), terão direito ao valor dos setores não utilizados (coupons) como crédito para futuras viagens.
- O bilhete original será utilizado como documento de troca para a reemissão do novo bilhete.
- As regras originais da tarifa serão ignoradas e será permitido utilizar este crédito (valor dos coupons não utilizados) nos próximos 24 meses (2 anos) a partir de 25 de março de 2020.
- Todas as viagens deverão estar concluídas até 25 de março de 2022.
- Qualquer valor adicional (diferença de tarifa e/ou taxas de aeroporto) deverá ser cobrado.
- Os agentes deverão colocar nos endossos e uma nota no PNR com a informação: "COVID-19 SA FLT / DATE".
- As tarifas, taxas e impostos da nova rota serão aplicáveis.
- Aplicável a todos os tipos de tarifa.
- É permitida a mudança de rota.
- A regra das 72 horas, vigente nas tarifas originais, será ignorada.
- A SAA permite o prolongamento da validade do bilhete, não a validade da tarifa e não será requerido nenhum código waiver no momento da reemissão do bilhete.
- Se um crédito adicional da tarifa for resultante de um montante residual no momento da utilização do bilhete original como crédito, para pagamento de uma viagem futura, um voucher VCHR EMD deverá ser emitido. Os pedidos de voucher deverão ser efetuados online usando o seguinte link: <https://www.flysaa.com/za/en/voucherApplication.action>
- O supramencionado voucher referente ao valor residual será válido por um ano a partir da data de emissão.
- Esta comunicação é aplicável aos voos operados pela South African Airways (SAA), voos em code-share com a Mango (SA2000) e code-share com a numeração SA7000, emitidos com chapa 083.
- Esta comunicação aplica-se também aos voos SA Express (SA1000) e Airlink (SA8000),

desde que façam parte de um bilhete corrido, que contém pelo menos um voo operado pela SAA, emitido com chapa SAA (083) e nunca em bilhetes separados de outras companhias aéreas.

- As tarifas, impostos e taxas de aeroporto não utilizados, que constam no bilhete original/ EMD), ou no novo documento serão válidos apenas para crédito em serviços adicionais da SAA.
- Passageiros que anteriormente foram NO SHOW, são elegíveis para esta isenção, apenas se a taxa de NO SHOW do bilhete original for aplicada no momento da emissão do novo bilhete (reemissão).
- Não são permitidos reembolsos através dos canais de reembolso normais (GDS, BSP LINK). Pede-se a utilização do crédito do bilhete original para futuras viagens.

Passageiro alternativo:

- Se o cliente indicado no bilhete original, não desejar voltar a viajar no futuro, poderá nomear um viajante alternativo para fazer uso desse crédito. É obrigatório os nomes e apelidos completos, constantes no passaporte do novo passageiro. O valor do bilhete original será convertido num EMD, que será um voucher (VCHR EMD). O VCHR EMD é válido por um ano a partir da data de emissão. Quando o novo titular do EMD estiver preparado para viajar, entre em contato com a SAA. O VCHR EMD será utilizado na nova reserva, como parte do pagamento do novo bilhete.

Passageiros Voyager:

- Aplicável a todos os tipos de tarifa, incluindo bilhetes Voyager Award e bilhetes Voyager Companion.
- A alteração de rota será permitida para bilhetes Voyager reservados nas classes I e X, sujeito à nova rota na mesma região.
- O bilhete de acompanhante permite a alteração de rota, desde que seja igual ao do bilhete do passageiro Voyager.
- Deverão contactar o Departamento Voyager para mais informações referentes a esta matéria.

A SAA reserva-se o direito de rever as condições informadas sem aviso prévio.

A SAA lamenta qualquer inconveniente causado aos seus passageiros, resultantes do COVID-19.